



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2006.

Apresentada em: 15/5/2006

Aprovada em: 15/5/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Considerando que, durante os finais de semana, a cidade de Indianópolis recebe muitos visitantes, que, no domingo à noite, necessitam de transporte para retornar às suas residências;

Considerando que há, também, pessoas que necessitam voltar da cidade de Uberlândia;

Considerando, ainda, que, há vários anos, é prestado pela empresa concessionária serviços de transporte de passageiros, aos domingos à noite, linha Indianópolis-Uberlândia, de ida e retorna;

Considerando, por derradeiro, que a empresa interrompeu essa linha, desde o início deste ano, ocasionando sérias dificuldades para os usuários desse serviço.

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal e a Empresa Expresso Nacional a seguinte **INDICAÇÃO**:

Voltar a oferecer, de imediato, transporte rodoviário coletivo, aos domingos, com partida para Uberlândia, às 19 horas; e retorno à Indianópolis às 22 horas.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador